

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 122/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 122/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.020,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 188	02.009.12.361.0024.2051.3.3.90.39.1.550.0000	4.550,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	4.550,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 541	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.39.1.500.1002	1.100,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	1.100,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 730	04.001.08.244.0005.2015.3.3.90.30.1.660.0000	630,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 786	04.001.08.244.0016.2018.3.3.90.39.1.669.0000	740,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Sub-Total:	1.370,00
	Total Parcial Suplementado:	7.020,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.04.122.0002.2095.4.4.90.52.1.500.0000	500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	500,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 37	02.003.04.124.0019.2079.3.3.90.92.1.500.0000	689,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 38	02.003.04.124.0019.2079.4.4.90.52.1.500.0000	651,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	1.340,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 190	02.009.12.361.0024.2051.4.4.90.52.1.550.0000	4.550,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	4.550,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 729	04.001.08.244.0005.2015.3.3.90.14.1.660.0000	630,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	630,00
	Total Parcial Reduzido:	7.020,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 29 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:EB890100

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2025. Edição 3678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>